

COMUNICADO CONSUN 3/2020

**RECONDUZ REPRESENTANTE DOS
COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 13, VIII do Estatuto, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica reconduzida Patrícia de Oliveira Carvalho, para representar os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN, tendo como suplente, Carlos Roberto da Silveira.

Parágrafo único. O mandato da representante ora reconduzida será de 2 (dois) anos.

Art. 2º Caso a Representante eleita seja desligada da Universidade ou afastada temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, sendo convocado seu suplente ou, na falta deste, realizada nova eleição.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de junho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente